

disposições em contrário.

Boa Vista-RR, de 09 de junho de 2020.

Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 0642/2020-GAB/ADERR

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; RE S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BONFIM/RR, o servidor(a): JORGE BRITO NASCIMENTO (TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de ALTO ALEGRE/RR - Onde irá REALIZAR FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA NO PVA RECREAR, COM ÊNFASE NO CONTROLE DE FRUTOS HOSPEDEIROS DA MOSCA DA CARAMBOLA, no período de 29/06 a 02/07/2020.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 29 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, de 09 de junho de 2020.

Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 0643/2020-GAB/ADERR

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; RE S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da Sede, RORAINÓPOLIS/RR(JUNDIÁ/RR), o servidor(a): VANUZIO RICARTE BESERRA (FISCAL AGROPECUÁRIO/ENG. AGRÔNOMO), para viajar com destino a localidade de ALTO ALEGRE/RR (ZONA RURAL) - Onde irá REALIZAR FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA NO PVA RECREAR, COM ÊNFASE NO CONTROLE DE FRUTOS HOSPEDEIROS DA MOSCA DA CARAMBOLA, no período de 29/06 a 02/07/2020.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 29 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, de 09 de junho de 2020.

Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 0644/2020-GAB/ADERR

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; RE S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da Sede, RORAINÓPOLIS/RR(JUNDIÁ/RR), o servidor(a): SOTERO DA SILVA CARDOSO NETO (TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de ALTO ALEGRE/RR - Onde irá REALIZAR FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA NO PVA ALTO ALEGRE, COM ÊNFASE NO CONTROLE DE FRUTOS HOSPEDEIROS DA MOSCA DA CARAMBOLA, no período de 27/06 a 03/07/2020.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 27 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, de 09 de junho de 2020.

Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 0645/2020-GAB/ADERR

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; RE S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da Sede, RORAINÓPOLIS/RR(JUNDIÁ/RR), o servidor(a): SARA BEZERRA DE SOUSA (TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de ALTO ALEGRE/RR - Onde irá REALIZAR FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA NO PVA ALTO ALEGRE, COM ÊNFASE NO CONTROLE DE FRUTOS HOSPEDEIROS DA MOSCA DA CARAMBOLA, no período de 27/06 a 30/06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 27 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, de 09 de junho de 2020.

Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 0646/2020-GAB/ADERR

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; RE S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da Sede, ALTO ALEGRE/RR, o servidor(a): ANA PAULA MONTEIRO DA CONCEIÇÃO (TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de BONFIM/RR - Onde irá REALIZAR FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA NO PVA BONFIM, EM SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR JOSÉ ADRIANO CRUZ LUNA, QUE ESTA EM PERÍODO DE FÉRIAS, no período de 29/06 a 02/07/2020.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 29 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, de 09 de junho de 2020.

Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 0647/2020-GAB/ADERR

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; RE S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/ RR, o servidor(a): LUCIAN ALVES CARVALHO (TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA), para viajar com destino as localidades de ALTO ALEGRE/RR E BOA VISTA/RR (ZONA RURAL) - Onde irá Realizar nos Postos de Vigilância Agropecuária - PVAs, atividade de acompanhamento das atividades de Fiscalização Agropecuária, bem como aplicação de desinfetante/sanitizante nas dependências dos PVAs Murupu e Passarão (Zona Rural de Boa Vista), Recrear (zona rural de Alto Alegre) e Alto Alegre, para continuidade das atividades de Fiscalização Agropecuária, no período de 03/06 a 04/06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 03 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, de 09 de junho de 2020.

Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 648/2020-GAB/ADERR

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; RE S O L V E:

Art. 1º - TORNAR sem efeito a Portaria nº 0597/2020-GAB/ADERR, publicada no Diário Oficial nº 3736 de 04 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a contar a partir da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 10 de junho de 2020.

Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR

Comissão Permanente de Licitação

Presidente: Marília Padilha Pires

DECISÃO

Processo nº. 013104.004331/19-7

Assunto: Julgamento de Recursos em face da decisão proferida pela Subcomissão Técnica no curso da Concorrência Pública nº. 001/2019 - CPL
Trata-se de procedimento licitatório realizado na modalidade Concorrência Pública, de nº. 001/2019, que tem por objeto a contratação de serviços de publicidade a serem prestados por 2 (duas) agências de propaganda, na forma que dispõe a Lei Federal nº. 12.232/2010, para atender as demandas de publicidade da Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM. Ultrapassada a abertura do certame, as propostas técnicas (Via Não identificada e conjunto de informações) foram submetidas à análise e julgamento por parte da Subcomissão Técnica, a qual proferiu o julgamento que deu ensejo aos RECURSOS ora analisados.

Recorreram da decisão:

- 1) MENE E PORTELLA PUBLICIDADE;
 - 2) ANTÔNIO FERNANDES BARROS LIMA JUNIOR – DIGITAL COMUNICAÇÃO.
- Apresentou impugnação aos Recursos oferecidos pelas licitantes MENE E PORTELLA PUBLICIDADE E ANTÔNIO FERNANDES BARROS LIMA JUNIOR – DIGITAL COMUNICAÇÃO, as licitantes VIEW 360 PUBLICIDADE, AG COMUNICAÇÃO LTDA E MENE PORTELLA PUBLICIDADE.

Após análise das razões recursais pela Subcomissão Técnica conforme a Ata da Sucomissão nas fls. 2013/2020 VL - 13 e pela Procuradoria Geral do Estado – PGE nas fls. 2029/2036 VL - 13, DECIDO, com base em seus bem lançados fundamentos: CONHECER todos os recursos e contrarrazões apresentadas; PROVER PARCIALMENTE os recursos apenas no tocante ao pedido de revisão do julgamento;

MANTER a decisão exarada pela Subcomissão Técnica, inicialmente proferida, permanecendo inalterada a ordem de classificação, em conformidade com a pontuação recebida a saber: Empresas Classificadas:

- 1ª - AGÊNCIA VIEW 360 - 93,51 pontos;
- 2ª - AGÊNCIA AG COMUNICAÇÃO - 90,34 pontos;
- 3ª - AGÊNCIA MENE PORTELLA - 86,84 pontos;
- 4ª - AGÊNCIA DIGITAL COMUNICAÇÃO - 81,67 pontos;
- 5ª - AGÊNCIA DC3 COMUNICAÇÃO - 77,16 pontos.

Fica designado para o dia 18 de Junho de 2020, às 09:00h (nove horas) na Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima – CPL/RR, av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 – CEP 69.301-011 - Boa Vista – Roraima para abertura da sessão pública de continuidade do certame, consoante ao subitem 18.4.8 do edital.

BOA VISTA – RR, 10 de Junho de 2020.

MARILIA PADILHA PIRES
PRESIDENTE/CPL/RR

PORTARIA/GAB/CPL/RR Nº 044/2020

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima – CPL/RR, no uso das atribuições legais, considerando a Programação Anual de Férias;

RE S O L V E:

Art. 1º - Suspender, no interesse da administração, os 10 (dez) dias das férias referentes ao exercício de 2020, concedidos à servidora efetiva ANA VIRGINIA MOURA SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 044003284, por meio da PORTARIA/GAB/CPL/RR Nº 030/2020, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 3712, de 30/05/2020, que

seriam gozados no período de 15 a 24/06/2020.

Art. 2º - Ficam os 10 (dez) dias, mais 08 (oito) dias remanescentes a serem remarcados posteriormente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista / RR, 10 de junho de 2020.

(assinatura eletrônica)
MARILIA PADILHA PIRES
Presidente da CPL/RR

PORTARIA/GAB/CPL/RR Nº 045/2020

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima – CPL/RR, no uso das atribuições legais, considerando a Programação Anual de Férias;

RE S O L V E:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias à da servidora comissionada FERNANDA LORENNIA FIRINO VILANOVA, Chefe de Gabinete, matrícula nº 020097854, referentes ao Exercício de 2019, que serão gozadas de 16 a 30/06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista / RR, 10 de junho de 2020.

(assinatura eletrônica)
MARILIA PADILHA PIRES
Presidente da CPL/RR

PORTARIA/GAB/CPL/RR Nº 046/2020

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima – CPL/RR, no uso das atribuições legais, considerando a Programação Anual de Férias;

RE S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora comissionada MARIA APARECIDA LUCAS VALÉRIO, Assessora de Gabinete, matrícula nº 020112656, para responder pelo cargo de Chefe de Gabinete, no período de 16 a 30/06/2020, durante as férias da titular FERNANDA LORENNIA FIRINO FERREIRA, matrícula nº 020097854.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 10 de junho de 2020.
(Assinatura Eletrônica)
MARILIA PADILHA PIRES
Presidente da CPL/RR

Companhia de Desenvolvimento de Roraima

Presidente: Anastase Vaptistis Papoortzis

CONVOCAÇÃO PARA A 154ª (CENTÉSSIMA CINQUAGESIMA QUARTA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA-CODESAIMA

O Presidente do Conselho de Administração – Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, convoca os Senhores Acionistas para reunião que será realizada por videoconferência no dia 17 de junho de 2020, às 11 horas, em reunião, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a fim deliberarem sobre a ORDEM DO DIA:

- a) Apreciação do novo organograma da empresa;
- b) Apreciação do Plano de Empregos comissionados da CODESAIMA;
- c) O que ocorrer.

Boa Vista-RR, 10 de junho de 2020.

ANASTASE VAPTISTIS PAPOORTZIS - Diretor Presidente da CODESAIMA

PORTARIA Nº 047, DE 10 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art. 1º Nomear, a contar do dia 09 de junho de 2020, a Sra. Neila Teixeira de Macedo, portadora do CPF nº. 584.594.132-68, no cargo comissionado de Chefe de Divisão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANASTASE VAPTISTIS PAPOORTZIS

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020- PROCESSO Nº 012/2020

A Pregoeira da CODESAIMA, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço simples de engenharia, para realizar a manutenção preventiva e corretiva predial da sede administrativa da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA. A abertura do certame dar-se-á no dia 06/07/2020, às 09h00 (horário local). Em virtude do atual cenário de pandemia, o edital se encontrará à disposição dos interessados unicamente em <http://codesaima.rr.gov.br/index.php/downloads/category/2-aviso-de-licitacao>. Informamos que a Codesaima, seguindo as orientações da OMS e do Decreto Executivo 28.835-E, disponibilizará máscaras, álcool em gel 70 % e luvas, bem como adotará as medidas de segurança necessárias para a realização do referido Pregão.

Michelle Gomes da Silva
Pregoeira da CODESAIMA

Corpo de Bombeiros Militar de RoraimaComandante Geral: **Cel. QOCBM. Jean Claudio de Souza Hermógenes****ERRATA**

Na Portaria Nº 121/CBMRR/CMDGR/SUBCMD, de 25 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado Nº. 3731, de 28 de maio de 2020.

ONDE SE LÊ:

(...)

Ord.	P/GI	Militar	Matricula	Destino	Periodo	Finalidade
03	2º TEN QOCBM	JEFFERSON SILVA DIAS	4750097	Posto de Controle Sanitário do Bonfim.	25/05/2020 a 01/06/2020	Em missão de fiscalização no posto de controle sanitário do Bonfim.
06	ST QP-CBM	HORTENCIO SOARES ARRAS	47500127	Posto de Controle Sanitário do Bonfim.	25/05/2020 a 01/06/2020	Em missão de fiscalização no posto de controle sanitário do Bonfim.
14	SD QP-CBM	KETHLEEN CESAR DE MELO	47500600	Posto de Controle Sanitário do Bonfim.	25/05/2020 a 01/06/2020	Em missão de fiscalização no posto de controle sanitário do Bonfim.

(...)

LEIA-SE:

(...)

Ord.	P/GI	Militar	Matricula	Destino	Periodo	Finalidade
03	2º TEN QOCBM	JEFFERSON SILVA DIAS	4750097	Posto de Controle Sanitário do Bonfim.	25/05/2020 a 08/06/2020	Em missão de fiscalização no posto de controle sanitário do Bonfim.
06	ST QP-CBM	HORTENCIO SOARES ARRAS	47500127	Posto de Controle Sanitário do Bonfim.	25/05/2020 a 08/06/2020	Em missão de fiscalização no posto de controle sanitário do Bonfim.
14	SD QP-CBM	KETHLEEN CESAR DE MELO	47500600	Posto de Controle Sanitário do Bonfim.	25/05/2020 a 08/06/2020	Em missão de fiscalização no posto de controle sanitário do Bonfim.

(...)

Boa Vista-RR, 09 de junho de 2020.

(Assinado Eletronicamente)

ANDERSON CARVALHO DE MATOS - CEL QOCBM

Subcomandante Geral do CBMRR

Oficial de Planejamento da Operação no CBMRR

Decreto nº 80-P de 10/12/2018

1Posto e Graduação.

PORTARIA Nº 138/CBMRR/CMDGR/SUBCMD/DGOF, DE 05 DE JUNHO DE 2020. O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 19.213-E, de 23 de julho de 2015, que regulamenta a fiscalização dos contratos no âmbito Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Roraima, de acordo com as diretrizes nele apensadas; CONSIDERANDO a PORTARIA DGOF Nº 036/CBMRR/2018, de 10 de agosto de 2018, que dispõe sobre o Manual de Diretrizes para Gestão, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos e dá outras providências; CONSIDERANDO que desde o início da execução do contrato administrativo, é obrigatório, por parte da Administração Pública, o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, para que o contrato seja fielmente executado pelas partes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR militares do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, de acordo com o especificado abaixo, para comporem Comissão com a finalidade de receber materiais de Salvamento Terrestre, em conformidade com o Processo nº 19102.008384/18-73.

§ 1º Presidente

Posto/Grad	Nome	Matricula
CAP QOCBM	Alexandre Capelo Alves	047500511

§ 2º Membros

Posto/Grad	Nome	Matricula
1º TEN QOCBM	Eydrin Gary Araújo de Oliveira	047500123
2º TEN QOCBM	Natan Mesquita Barbosa	047500516
ST QPCBM	Armando Lira Lima	047500181
3º SGT QPCBM	Anderson Lucena Peixoto	047500351

Art. 2º A comissão ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 0208215/2020, firmado junto à empresa RESGATE TECNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, no valor de R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais), constante no processo nº 19102.003261/2020.13;

Art. 3º A comissão deverá atentar-se para os prazos constantes nas legislações supramencionadas e estipuladas pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Publique-se no BG e no DOE. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CLÁUDIO DE SOUZA HERMÓGENES – CEL QOCBM

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Portaria Nº 142/CBMRR/CMDGR/SUBCMD, de 09 de junho de 2020.

“Dar publicidade aos deslocamentos de militares do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, dentro e fora do Estado.”

O SUBCOMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA, nomeado pelo Governador do Estado de Roraima, por meio do Decreto Nº 80-P, de 10 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições e de sua função, e CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 009/2020 - CBMRR, de 27 de janeiro de 2020, que dispõe sobre regulamentação, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, da concessão e controle de diárias para os militares nos deslocamentos dentro e

fora do Estado de Roraima; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 28.635-E, DE 22 DE MARÇO DE 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado de Roraima para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (Coronavírus), e dá outras providências; CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever seus atos, tendo como base o princípio da Auto tutela;

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade aos deslocamentos dos bombeiros militares abaixo relacionados, empregados na operação de enfrentamento à epidemia pelo COVID-19 (Coronavírus).

Ord.	P/GI	Militar	Matricula	Destino	Periodo	Finalidade
01	CAP QOCBM	GELBESSON PINHEIRO DE SOUZA	47500048	Posto de Controle Sanitário de Pacaraima	09/06/2020	A fim de vistoriar o posto de controle sanitário de Pacaraima.
02	1º TEN QOCBM	JOSÉ CLAUDIO COELHO	47500121	Posto de Controle Sanitário do Jundiá	01 a 08/06/2020	Em missão de fiscalização no posto de controle sanitário do Jundiá.
03	1º SGT QP-CBM	EMYSYTER HANDEL VICENTE GAIA	47500091	Posto de Controle Sanitário do Jundiá	01 a 08/06/2020	Em missão de fiscalização no posto de controle sanitário do Jundiá.
04	AL CASE BM	FRANCISCO SILVA CARVALHO	47500212	Posto de Controle Sanitário do Jundiá	01 a 08/06/2020	Em missão de fiscalização no posto de controle sanitário do Jundiá.
05	3º SGT QP-CBM	ALISSON CRISTIANO DA SILVA CHAGAS	47500318	Posto de Controle Sanitário do Jundiá	01 a 08/06/2020	Em missão de fiscalização no posto de controle sanitário do Jundiá.
06	SD QPCBM	POLIANA LUCENA DOS SANTOS	47500436	Posto de Controle Sanitário do Jundiá	01 a 08/06/2020	Em missão de fiscalização no posto de controle sanitário do Jundiá.
07	SD QPCBM	RUSSELL LENNON PADILHA REIS	47500368	Posto de Controle Sanitário do Jundiá	01 a 08/06/2020	Em missão de fiscalização no posto de controle sanitário do Jundiá.
08	SD QPCBM	ISABELLE BRENDA XAVIER E SILVA	47500444	Posto de Controle Sanitário do Jundiá	01 a 08/06/2020	Em missão de fiscalização no posto de controle sanitário do Jundiá.
09	SD QPCBM	MACÁRIO DA SILVA MALAQUIAS	47500369	Posto de Controle Sanitário de Pacaraima	09/06/2020	A fim de vistoriar o posto de controle sanitário de Pacaraima.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

ANDERSON CARVALHO DE MATOS - CEL QOCBM

Subcomandante Geral do CBMRR

Oficial de Planejamento da Operação no CBMRR

Decreto nº 80-P de 10/12/2018

1Posto e Graduação.

Empresa Rádio e Televisão Difusora de RoraimaPresidente: **Damião Marques de Lima**

EXTRATO DE CONTRATO – Espécie: Contrato nº 007/2020; /Contratante; Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima – RADIORAIMA; / Contratada; EMPRESA EXTINTORES ZANELLA – LTDA / Processo Administrativo Nº 0012/2020 / Processo Licitatório Modalidade; Dispensa de Licitação Nº 002/2020 / Tipo: Menor Preço / Objeto: Aquisição de Extintores de Incêndio (Cilindro e Recarga) / Valor: LOTE I, EXTINTOR 6 KG ABC: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) LOTE II, RECARGA DO EXTINTOR 6 KG ABC: R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) / Data de Assinatura: 02 de junho de 2020; / Vigência: Até 02 de junho de 2021; / Assinam: Pela CONTRATANTE: DAMIÃO MARQUES LIMA, pela CONTRATADA: VIVIAN DA COSTA SOARES.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

Processo Administrativo nº 0012/2020. Objeto: Aquisição de Extintores de Incêndio (Cilindro e Recarga). Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Contratada: EMPRESA EXTINTORES ZANELLA – LTDA, CNPJ: 11.258.288/0001-15. Valor: LOTE I, EXTINTOR 6 KG ABC: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) LOTE II, RECARGA DO EXTINTOR 6 KG ABC: R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais). Ato Administrativo: Homologação e adjudicação do Processo de Dispensa de Licitação.

PORTARIA 036/PRES/2020

Boa Vista-RR, 09 de junho de 2020.

O Presidente da Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima – Radioraima no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º Inciso IX do Regimento Interno. CONSIDERANDO a instauração de Sindicância, com a nomeação de Comissão Especial Sindicante, através da Portaria nº 025/PRES/2020, de 04 de maio de 2020, para analisar a situação dos bens não localizados para averiguação das causas de responsabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 025/PRES/2020, de 04 de maio de 2020, publicado no DOE nº 3720, de 13 de maio de 2020, para apuração dos fatos apontados na solicitação de sindicância da Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima – RADIORAIMA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Damião Marques de Lima

Diretor-Presidente

RADIORAIMA

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos HídricosPresidente: **Ionilson Sampaio de Souza (interino)****PORTARIA Nº. 327/2020/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.**

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.637-P, de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento do servidor IGOR MOTA GARCIA para realização de fiscalização ambiental no município de Amajari/RR, no período de 08/06/2020 a 12/06/2020. E do motorista RAIMUNDO FAUSTINO DA SILVA, que conduzirá o veículo.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 08/06/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 09 de junho de 2020.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente Interino da FEMARH/RR

PORTARIA Nº. 328/2020/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.637-P, de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento da servidora ANA CAROLINA RODRIGUES GOMES MORAIS, para que possa promover a Educação Ambiental e acompanhar o CAR, no município de Iracema/RR e localidades PA-Massaranduba, PA-Maranhão, PA-Japão, Campos Novos e sede de Iracema, no período de 09 a 18/06/2020. E também do servidor KLEITON DIEGO EVANGELISTA RODRIGUES, que conduzirá o veículo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 09/06/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 09 de junho de 2020.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente Interino da FEMARH/RR

PORTARIA Nº. 329/2020/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.637-P, de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento do servidor ANTONIO VITOR THOMÉ, para atendimento de entregar de carteira de pescadores e registro de embarcação, no município de Caracará/RR, no dia 10/06/2020. E do motorista LUIZ FERNANDO MELGAREJO AVERO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 10/06/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 09 de junho de 2020.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente Interino da FEMARH/RR

PORTARIA Nº. 330/2020/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.637-P, de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Maria de Jesus Cabral Lobato, Matricula nº.070001989, para responder pela chefia da Divisão de Recursos Humanos/CAA-II, da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no período de 08 a 12/06/2020, por motivo de Licença para tratamento de saúde própria do titular ADRIANO BARBOSA DOS SANTOS.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos 08/06/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 10 de junho de 2020.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente Interino da FEMARH/RR

Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de RoraimaPresidente: **Aluizio Nascimento da Silva****IACI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA Nº.080/20**

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação – IACI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6º, § 3º da Lei Estadual nº 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual nº 815 de 07 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar o Servidor MARCOS RAMYLSO PIMENTEL SAMPAIO, Matrícula 5156-0, do Cargo Comissionado de Secretário de Diretor, conforme o disposto no Anexo II